



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.030308/2025-02

Interessado: Núcleo de Execução Orçamentária - PRPPG

Ao Núcleo de Execução Orçamentaria - PRPPG,

Considerando:

- a solicitação 6170/2025 (3306843), com a respectiva indicação orçamentária;

- os orçamentos anexados aos autos (3211851, 3211857 e 3211863), assinados pela Declaração 3306849;

- a declaração 3306863, devidamente assinada pelos Professores Cicero Coelho de Escobar e Diuliana Leandro, que assevera que todos os materiais serão utilizados *exclusivamente* na pesquisa dos projetos;

- o Despacho NEOR 3314953, em que a aquisição resta aprovada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

- que se trata de despesa com recursos oriundos da CAPES/PROAP, cuja dotação consta nos autos, salvo melhor juízo, entende-se cumprida a Lei de Responsabilidade Fiscal, não sendo necessária a apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro (art. 16 da LC n. 101/2000);

Considerando, ainda, o Parecer nº 302/2025/GAB/PFFUFPEL/PGF/AGU (3322763), acolho aos os orçamento juntados (SEI 3211851, 3211857 e 3211863), a Declaração de Veracidade dos orçamentos e a declaração de que os preços ofertados à administração estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado (3265059). Ademais, autorizo e ratifico a dispensa de licitação com fundamento na alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021, **desde que** seja observado pela PRPPG o disposto no item 31 do referido parecer: *consultas a todas as certidões necessárias para fins de comprovação de habilitação da contratada antes da emissão das notas de empenho, liquidação e pagamento;*

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Mariana Schardosim

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SCHARDOSIM TAVARES, Superintendente, Superintendência de Gestão Administrativa**, em 29/09/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3327357** e o código CRC **FB669A94**.

Referência: Processo nº 23110.030308/2025-02

SEI nº 3327357